



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 5.712, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o remanejamento no valor de R\$ 3.945.000,00 (Três milhões, novecentos e quarenta e cinco mil reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ACRESCENTA:

01	EXECUTIVO
02	SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE
001	ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2002	Manutenção das Atividades da Chefia do Gabinete do Prefeito.
10-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (+)R\$ 325.000,00
11-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 120.000,00
04.122.0002.2005	Junta do Serviço Militar.
19-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 10.000,00
04.122.0004.2006	Manutenção das Assessorias do Gabinete.
26-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 25.000,00
03	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
007	SETOR DE AÇÃO SOCIAL
08.244.0009.2014	Manutenção das Atividades da Assistência Comunitária.
109-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 15.000,00
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
009	SETOR DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
04.122.0013.2021	Manutenção das Atividades do Setor de Pessoal e Recursos Humanos.
147-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (+)R\$ 215.000,00
148-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 80.000,00
010	SETOR DE ALMOXARIFADO
04.122.0056.2023	Manutenção das Atividades do Setor de Compras e Almoxarifado.
156-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (+)R\$ 70.000,00
157-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 40.000,00
012	SETOR DE SERVIÇOS GERAIS
04.122.0016.2025	Manutenção das Atividades do Setor de Serviços Gerais.
171-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (+)R\$ 120.000,00
172-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 90.000,00



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

013

04.122.0017.2028

177-3.1.9011

178-3.1.9013

SETOR DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

Manutenção das Atividades do Setor de Vigilância Patrimonial.

Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (+)R\$ 160.000,00

Obrigações Patronais..... (+)R\$ 60.000,00

05

001

04.122.0019.2031

212-3.1.9013

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ADMINISTRAÇÃO

Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Obrigações Patronais..... (+)R\$ 30.000,00

06

005

04.123.0031.2044

251-3.1.9011

252-3.1.9013

SECRETARIA DE FINANÇAS

SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Manutenção das Atividades do Cadastro Imobiliário.

Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (+)R\$ 100.000,00

Obrigações Patronais..... (+)R\$ 50.000,00

006

04.123.0024.2036

258-3.1.9011

259-3.1.9013

SETOR DE CONTABILIDADE

Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade.

Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (+)R\$ 23.000,00

Obrigações Patronais..... (+)R\$ 20.000,00

007

04.123.0025.2037

266-3.1.9011

267-3.1.9013

SETOR DE CONTROLE FINANCEIRO

Manutenção das Atividades Relacionadas ao Setor de Controle Financeiro.

Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (+)R\$ 326.000,00

Obrigações Patronais..... (+)R\$ 30.000,00

09

001

04.122.0062.2129

430-3.1.9011

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

ADMINISTRAÇÃO

Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (+)R\$ 40.000,00

002

15.451.0066.2138

487-3.1.9011

488-3.1.9013

SETOR DE OBRAS PÚBLICAS

Manutenção dos Serviços Relacionados Fiscalização de Obras Públicas.

Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (+)R\$ 123.000,00

Obrigações Patronais..... (+)R\$ 50.000,00

003

04.122.0068.2144

513-3.1.9011

514-3.1.9013

SETOR DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES

Manutenção dos Serviços Urbanos

Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (+)R\$ 560.000,00

Obrigações Patronais..... (+)R\$ 250.000,00

10

001

04.122.0057.2079

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

ADMINISTRAÇÃO

Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento Urbano.



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

521-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(+)R\$ 20.000,00
04.122.0092.2262	Manutenção das Atividades da Secretaria Adjunta e Assessorias de Planejamento.	
527-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil.....	(+)R\$ 153.000,00
528-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(+)R\$ 120.000,00
004	SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS	
04.122.0058.2081	Manutenção das Atividades do Setor de Fiscalização de Obras e Posturas.	
539-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil.....	(+)R\$ 350.000,00
11	SECRETARIA DE SAÚDE	
001	ADMINISTRAÇÃO	
10.122.0040.2084	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde.	
546-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil.....	(+)R\$ 20.000,00
547-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(+)R\$ 15.000,00
009	SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.0045.2101	Vigilância Epidemiológica.	
659-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil.....	(+)R\$ 100.000,00
12	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
001	ADMINISTRAÇÃO	
678-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil.....	(+)R\$ 80.000,00
679-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(+)R\$ 20.000,00
16	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA	
002	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	
723-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(+)R\$ 30.000,00
005	EXECUÇÃO FISCAL	
04.122.0039.2114	Manutenção das Atividades do Setor de Execução Fiscal.	
739-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil.....	(+)R\$ 20.000,00
740-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(+)R\$ 20.000,00
18	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA	
001	ADMINISTRAÇÃO	
06.181.0104.2274	Implantação da Guarda Municipal.	
772-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil.....	(+)R\$ 25.000,00
773-3.1.9013	Obrigações Patronais.....	(+)R\$ 20.000,00
19	CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO	
001	SETOR DE CONTROLE INTERNO	
04.122.0047.2004	Manutenção dos Serviços da Controladoria Geral do Município.	
789-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil.....	(+)R\$ 20.000,00



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

REDUZ:

01	EXECUTIVO
02	SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE
002	SECRETARIA MUNICIPAL
04.122.0003.2003	Manutenção das Atividades da Coordenadoria dos Serviços de Secretaria.
39-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (-)R\$ 190.000,00
04.122.0081.2251	Manutenção das Atividades da Coordenadoria Adjunta dos Serviços de Secretaria.
46-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (-)R\$ 130.000,00
03	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
001	ADMINISTRAÇÃO
04.122.0082.2252	Manutenção das Atividades da Secretaria Adjunta e Assessorias da Ação Social.
57-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (-)R\$ 100.000,00
007	SETOR DE AÇÃO SOCIAL
08.241.0009.2015	Centro de Convivência do Idoso.
102-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 16.000,00
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
007	SETOR DE BENEFÍCIOS
04.122.0083.2253	Manutenção do Setor de Benefícios.
142-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 25.000,00
008	SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO
144-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (-)R\$ 145.000,00
145-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 50.000,00
011	SETOR DE CADASTRO DE BENS PATRIMONIAIS
04.122.0015.2024	Manutenção das Atividades do Setor de Cadastro de Bens Patrimoniais.
164-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (-)R\$ 235.000,00
014	SETOR DE PROTOCOLO
04.122.0016.2027	Manutenção das Atividades do Setor de Protocolo.
183-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (-)R\$ 165.000,00
184-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 50.000,00
016	SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
04.122.0014.2022	Manutenção das Atividades do Setor de Licitações e Contrato.
190-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (-)R\$ 120.000,00
191-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 50.000,00



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

018	SETOR DE INFORMÁTICA
19.122.0075.2153	Manutenção do Setor de Informática.
203-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (-)R\$ 185.000,00
204-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 72.000,00
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
001	ADMINISTRAÇÃO
04.122.0086.2256	Manutenção de Atividades Relacionadas Secretaria Adjunta e Assessoria de Agricultura e Meio Ambiente.
218-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (-)R\$ 240.000,00
219-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 55.000,00
004	SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE MEIO AMBIENTE
04.122.0021.2034	Manutenção das Atividades do Setor de Fiscalização do Meio Ambiente.
234-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (-)R\$ 110.000,00
06	SECRETARIA DE FINANÇAS
008	SETOR DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO
04.123.0088.2258	Manutenção das Atividades do Setor de Liquidação e Pagamento.
269-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (-)R\$ 260.000,00
270-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 30.000,00
009	SETOR DE TESOUREARIA
04.123.0089.2259	Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria.
272-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (-)R\$ 200.000,00
273-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 80.000,00
014	SETOR DE EMPENHO
04.123.0090.2260	Manutenção das Atividades do Setor de Empenho.
313-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (-)R\$ 180.000,00
314-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 72.000,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
003	SETOR DE EDUCAÇÃO
12.365.0052.2063	Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Pré Escola – Recursos Próprios.
390-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 160.000,00
12.365.0052.2065	Manutenção das Atividades da Creche.
403-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 60.000,00
08	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
001	ADMINISTRAÇÃO
27.122.0032.2076	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes.
419-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (-)R\$ 210.000,00
420-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 70.000,00



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

09	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
002	SETOR DE OBRAS PÚBLICAS
04.122.0065.2137	Manutenção das Atividades Relacionadas ao Setor de Projetos e Convênios.
438-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (-)R\$ 300.000,00
439-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 140.000,00
15.451.0064.2147	Manutenção das Atividades do Setor de Obras Públicas.
481-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 40.000,00
12	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
005	SETOR DE TURISMO
13.695.0037.2107	Manutenção do Setor de Turismo.
693-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 25.000,00
16	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
01	ADMINISTRAÇÃO
04.122.0098.2265	Manutenção das Atividades da Secretaria Adjunta e Assessorias de Assuntos Jurídicos e Cidadania.
716-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 20.000,00
18	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM
	SEGURANÇA PÚBLICA
001	ADMINISTRAÇÃO
04.122.0080.2250	Manutenção das Atividades da Secretaria de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública.
762-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil..... (-)R\$ 60.000,00
06.181.0104.2274	Implantação da Guarda Municipal.
778-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 100.000,00

ARTIGO 2º– Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 30 de agosto de 2023.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 30 de agosto de 2023.

ELIANA MARIA NEVES DE LIMA
Coordenadora dos Serviços de Secretaria



Prefeitura de
TREMEMBÉ